



EDITAL Nº 498/2026 - PROECE/UFMS

Retificação de Edital e Resultado do Cadastro de Candidatos a Bolsas de Extensão Universitária - 2026

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na UFMS, aprovada pela Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025, o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado do Cadastro de candidatos a Bolsas de Extensão Universitária - 2026.

1. DOS BOLSISTAS SELECIONADOS

Nome do aluno	RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Vigência da Bolsa	Valor da Bolsa	Fonte pagadora
YASMIN DE SOUZA LIMA	202407990444	IX Semana Sul-Mato-Grossense de Engenharia de Produção: "Engenharia de Produção: Moldando o futuro através de Dados, Inovação e Sustentabilidade" / Diego Gilberto Ferber Pineyrua	Setembro/2026	R\$ 700,00	Profe
BRUNA DA SILVA ANDRADE	202431010241	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância Perfil Pedagogia / Ordália Alves de Almeida	Agosto/2026 a abril/2027	R\$ 1.850,00	Fapex
ISABELLE YUKI FINAMOR GIORGI	202531030015	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância Perfil Pedagogia / Ordália Alves de Almeida	Agosto/2026 a abril/2027	R\$ 1.850,00	Fapex
ESTHER DA PAZ PINHEIRO	202629060338	Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância Perfil Música / Ordália Alves de Almeida	Agosto/2026 a abril/2027	R\$ 1.450,00	Fapex

2. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS

2.1. O acadêmico selecionado deverá entrar em contato com a Coordenação do Projeto para o envio da documentação.

2.1.1. As bolsas pagas pela UFMS, o acadêmico selecionado deverá enviar à Coordenação o Termo de Concessão (anexo) preenchido e assinado.

2.1.2. As bolsas pagas pela Fapex, a Coordenação deverá preencher o Termo no processo SEI vinculado ao Projeto.

2.2. O acadêmico selecionado que desistir da Bolsa deverá formular por escrito o pedido de cancelamento da bolsa, enviar por e-mail para sepex.proece@ufms.br e à Coordenação da Ação de Extensão, antes do dia 15 de cada mês.

Campo Grande, 21 de agosto de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 21/08/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6617547** e o código CRC **7319AB02**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.037776/2025-89

SEI nº 6617547

